

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que visa conceder o Título de Cidadão Icapuiense ao Doutor Thalles José de Melo Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município na área da segurança pública.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conferir honraria de natureza simbólica, de competência privativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, que autoriza a outorga de Título de Cidadão Honorário a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante aprovação pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

Nos termos do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cabe a esta Comissão examinar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

No caso em exame, verifica-se que a Proposição foi apresentada por Vereador, autoridade competente para tal iniciativa e que a matéria se insere na competência legislativa municipal e encontra respaldo na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

O texto atende à Lei Complementar nº 95/1998, contendo ementa clara, articulação adequada e uniformidade terminológica, não se identificando vícios de ordem constitucional, legal ou regimental que impeçam a regular tramitação do projeto.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, por estar em conformidade com os aspectos formais, materiais e regimentais que regem o processo legislativo municipal.

Submeto, portanto, o presente parecer à apreciação dos membros integrantes desta Comissão:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, por atender aos requisitos formais, materiais e regimentais aplicáveis.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

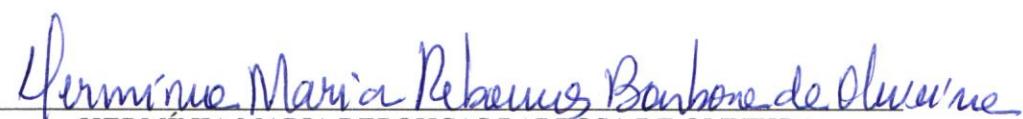

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora

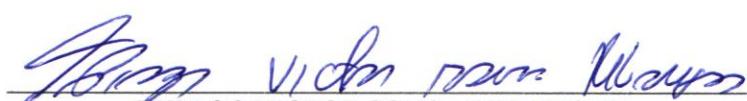


AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:15h, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 13 de agosto de 2025, na Sala das Comissões, às 09:15h, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo N° 002/2025, de 06 de agosto de 2025. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:35h.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.


HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente


THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário


GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador – Membro